



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA CGM Nº 001, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS
PARA REALIZAÇÃO DE
AUDITORIAS PARA PCA DE 2022 A
SER ENCAMINHADA AO TCE EM
2023.

O CONTROLADOR GERAL DA PREFEITURA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis Nº 2560, de 15/12/2005 e 2832, de 08/04/2009 e todas as suas alterações,

Considerando a Lei Municipal 3.164/2012, a Lei 3.340/2013, a Lei Complementar 23/2013 e o Decreto Municipal 1.473/2013, que estabelecem no âmbito do Poder Executivo do Município de Linhares as atribuições e responsabilidades da Controladoria Geral;

Considerando o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, que estabelece as auditorias a serem realizadas no exercício de 2022 e que devem constar no Relatório / Parecer do Controle Interno na Prestação de Contas Anual de Gestão e de Governo;

Considerando a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nº 68/2020 que estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual;

Considerando a recente nomeação e posse dos servidores efetivos no cargo de Analistas de Controle Interno, aprovados no concurso público Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, homologado em 2019;



Considerando que a Controladoria Geral está realizando atualização do Manual de Auditoria Interna e demais normativos próprios;

Considerando que necessidade de estabelecer procedimentos mínimos e dar transparências das ações desta Controladoria na execução de auditoria interna;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer procedimentos para realização de auditorias para PCA de 2022 a ser encaminhada ao TCE em 2023.

Art. 2º. Os trabalhos se darão na seguinte forma:

§1º. Abertura dos trabalhos por meio de protocolo da Ordem de Serviço de Auditoria expedido pelo Controlador Geral:

- I – Objeto;
- II – Definição da equipe de auditoria;
- III – Estabelecimento de prazo para apresentação dos resultados dos trabalhos.
- IV – Solicitação da indicação do líder da equipe;
- V – Solicitação de apresentação de termo de não impedimento e/ou suspeição.

§2º. Apresentação pela equipe de auditoria ao Controlador Geral para conhecimento e aprovação dos seguintes documentos:

- I – Matriz de Planejamento;
- II – Plano Amostral;
- III – Programa de Auditoria.

§3º Apresentação da equipe e comunicação de auditoria aos órgãos que estarão sob avaliação;



§4º Execução da auditoria pela equipe designada apresentando conforme o caso:

- I – Papeis de Trabalho;
- II – Evidências;
- III – Matriz de Achados;
- IV – Relatório Sintético de Achados

§5º Apresentação dos resultados por meio de Relatório Final de Auditoria;

§6º Os prazo para atendimento das solicitações e/ou demandas serão fixados nos documentos que os solicitarem.

Art. 3º. Os documentos citados nesta Portaria que deverão ser usados como parâmetro para realização dos trabalhos encontram-se em anexo.

Art. 4º As excepcionalidades previstas nessa portaria não excluem a obrigatoriedade na observância, naquilo que for possível, das normas que regem as auditorias.

Art. 5º. Esta Portaria terá vigência da data de sua publicação até o envio da PCA de 2022 ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, vinte nove dias do mês de novembro de 2022.

FRANK CORRÊA
CONTROLADOR GERAL
Decreto nº 934/2021.



ANEXO I

ORDEM DE SERVIÇO DE AUDITORIA

OSA/ CGM/ nº XX/ 20XX.

A Ordem de Serviço de Auditoria - OSA estabelece a abertura de trabalhos de auditoria conforme elementos descritos abaixo:

Objeto:
Órgão ou Unidade:
Período:
Equipe:
Prazo para apresentação dos resultados:

O líder da equipe será definido nos documentos a serem apresentados ao Controlador Geral.

O Termo de não impedimento e/ou suspeição deverá ser anexado aos presentes autos.

Linhares/ES , XX de XXXXXX de 20XX.

Controlador Geral



ANEXO II

TERMO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO E/ OU SUPEIÇÃO

Em atenção as normas de auditoria, declaro não estar impedido ou suspeito de participar da auditoria objeto da OSA nº 000/20XX, contida no Processo xxxxx.

Linhares/ES , XX de XXXXXX de 20XX.

Analista de Controle Interno



ANEXO III

MATRIZ DE PLANEJAMENTO DA OSA / CGM Nº XX/ 20XX

PROCESSO Nº :							
ÓRGÃO/ ENTIDADE:							
OBJETO:							
OBJETIVO:							
PERÍODO AVALIADO:							
ITEM	QUESTÕES DE AUDITORIA	POSSÍVEIS ACHADOS	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS	EQUIPE	PERÍODO

Linhares, xx de xx de 20xx.

Analista de Controle Interno - Líder

Analista de Controle Interno



ANEXO IV

PLANO AMOSTRAL DA OSA / CGM Nº XX/ 20XX

PAPEL DE TRABALHO Nº :							
PROCESSO Nº :							
ÓRGÃO/ ENTIDADE:							
OBJETO:							
OBJETIVO:							
PERÍ DO AVALIADO:							
Código (ponto de controle)	Objeto/ ponto de controle	Responsável	Documentos / Processos administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do ponto de controle (\$)	Critério de seleção da amostra

Linhares, xx de xx de 20xx.

Analista de Controle Interno - Líder

Analista de Controle Interno



ANEXO V

PROGRAMA DE AUDITORIA DA OSA / CGM Nº XX/ 20XX

PAPEL DE TRABALHO Nº:
PROCESSO Nº:
ÓRGÃO/ ENTIDADE:
PERÍODO AVALIADO:
OBJETO:

1 – Deliberação e razões de auditoria

Registra, de forma concisa, a deliberação que autorizou a auditoria e as razões que motivaram a deliberação.

2- Identificação da Auditoria conforme Tabela Referencial 1 da IN 68/ 2020.

Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento	Procedimento

2 – Objetivo Geral

-

3 – Questão de auditoria

-

4 – Cronograma proposto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
CONTROLADORIA GERAL DE LINHARES

FASE DA AUDITORIA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	INÍCIO	TÉRMINO
Planejamento	[Descrição dos produtos já entregues ou a serem entregues. Por exemplo, visão geral do objeto, inventário de risco e controle, controles, matriz de planejamento, projeto de auditoria, matriz de plano amostral,...]		
Execução	[Descrição dos produtos a serem entregues. Por exemplo, papeis de trabalho com análise efetuada, matriz de achados, relatório sintético de achados, ...]		
Relatório	[Descrição dos produtos a serem entregues. Por exemplo, achados discutidos e revisados, apresentação do Relatório de Auditoria.]		

Elaborado em:

Analista de Controle Interno - Lider

Analista de Controle Interno

Aprovado em:

CONTROLADOR GERAL



ANEXO VI

Ofício/ CG nº xx/ 20xx

Linhares, xx de setembro de 20xx.

Ilmº. Senhor

XXXXXX

Secretário Municipal de xxxxx

Linhares/ ES

Senhor Secretário,

Considerando a Lei Complementar nº 023/2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município, especialmente o art. 5º, que estabelece às competências do Órgão Central de Controle Interno;

Considerando o processo administrativo nº xx/20xx, que contém a Ordem de Serviço de Auditoria / OSA Nº 000/2022;

Considerando que a referida OSA Nº 000/2022, prevê a realização de auditoria, referente ao ponto de controle XXX, constantes na Tabela Referencial 1, Itens de Abordagem Prioritária, IN TC nº 68/2020.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Comunicação de Auditoria em anexo, contendo os elementos pertinentes à referida auditoria.

XXXXXX

Controlador Geral



ANEXO VII

COMUNICAÇÃO DE AUDITORIA

Processo nº xxxx/ 20xx

OSA CGM nº xx/ 20xx

Ilmº. Senhor

xxx

Secretário Municipal de xxxx
Linhares/ES

Senhor Secretário,

Comunicamos a Vossa Senhoria que esta Unidade Central de Controle Interno está realizando trabalhos de auditoria nessa Unidade Gestora, referente ao Ponto de Controle xxx, proposto Tabela Referencial 1, da IN TC nº 68/2020, com o objetivo de avaliar se xxx.

Informamos que poderá ser requisitada informação, documentos e ou processos administrativos, nos termos do inciso II, artigo 13, da Lei Complementar Municipal nº 023 de 16 de agosto de 2013.

Art. 13 Constitui-se em garantias do ocupante da função de titular da Unidade Central de Controle Interno e dos servidores que integrarem a Unidade:

[...]

II – o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno.

Solicitamos ainda a designação de um servidor para servir de contato e prestar esclarecimentos que se fizerem necessários no decorrer dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
CONTROLADORIA GERAL DE LINHARES

Agradecemos, antecipadamente, a colaboração que for prestada.

Nesta oportunidade, apresentamos a equipe de auditoria composta pelos servidores:

Servidor xxxxx
Analista de Controle Interno – Líder

Servidor xxxxx
Analista de Controle Interno

Linhares/ES, xx de setembro de 20xx.

Atenciosamente,

Controlador Geral



ANEXO VIII

MATRIZ DE ACHADOS DA OSA / CGM Nº XX/ 20XX

PAPEL DE TRABALHO Nº :								
PROCESSO Nº :								
ÓRGÃO/ ENTIDADE:								
PERÍODO AVALIADO:								
OBJETO:								
OBJETIVO:								
ITEM	ACHADOS DE AUDITORIA	SITUAÇÃO ENCONTRADA	CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS	CAUSAS	EFEITOS	PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO	P

Linhares, xx de xx de 20xx

Analista de Controle Interno - Líder

Analista de Controle Interno



ANEXO IX

RELATÓRIO SINTÉTICO DE ACHADOS E RECOMENDAÇÕES DA OSA / CGM Nº XX/ 20XX

PAPEL DE TRABALHO Nº:							
PROCESSO Nº:							
ÓRGÃO/ ENTIDADE:							
PERÍODO AVALIADO:							
OBJETO:							
OBJETIVO:							
ITEM	ACHADOS DE AUDITORIA	CRITÉRIOS	SITUAÇÃO ENCONTRADA	EVIDÊNCIAS	CAUSAS	EFEITOS	PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Linhares-ES, XX de XX de 20XX.

Analista de Controle Interno – Líder

Analista de Controle Interno

Controlador Geral



ANEXO X

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Processo:	Modalidade de auditoria:	OSA / CGM nº xx/20xx
Unidade Gestora:		
Gestor:		
Período auditado:	Período de realização da auditoria:	Processos apensos:

Equipe de Trabalho do Controle Interno		
Servidor(a):		
Servidor(a):		
Controlador:		



SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	3
2. OBJETIVOS - QUESTÕES DE AUDITORIA	3
3. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	3
4. SITUAÇÃO ENCONTRADA	3
4.1 ACHADOS DE AUDITORIA (SE HOVER)	3
4.1.1. CRITÉRIO	3
4.1.2. CAUSA	3
4.1.3. EFEITO	3
5. CONCLUSÃO	3
6. RECOMENDAÇÕES (SE HOVER)	3



1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2. OBJETIVOS - QUESTÕES DE AUDITORIA

3. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

4. SITUAÇÃO ENCONTRADA

4.1 ACHADOS DE AUDITORIA (SE HOVER)

4.1.1. Critério

4.1.2. Causa

4.1.3. Efeito

5. CONCLUSÃO

6. RECOMENDAÇÕES (SE HOVER)

É o relatório.

Linhares (ES), XX de XXXXXXXXX de 20XX.

Servidor xxxxx
Analista de Controle Interno - Líder

Servidor xxxxx
Analista de Controle Interno